do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 05 de Abril de 2023 Nº 28.472

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO N° 192, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -SECEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SECEL-PRO-2023/01184;

DECRETA:

Art. 1° A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL tem por finalidade promover as artes e a cultura, de forma democrática e descentralizada, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2° Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n° 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar n° 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar n° 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar n° 734, de 01 de abril de 202 e Lei Complementar n° 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3° A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1.Conselho Estadual de Políticas Culturais
- 2. Conselho Estadual de Desporto

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1.Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados
- NGFR
- 2. Ouvidoria Setorial
- 3. Comissão de Ética
- 4. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 5. Unidade de Projetos e Obras
- 6. Unidade de Observatório da Cultura

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Administrativa
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
- 1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
- 1.2.2. Gerência de Protocolo
- 1.2.3. Gerência de Arquivo
- 1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 2.1. Gerência de Aquisições
- 2.2 . Gerência de Formalização e Gestão de Contratos
- 3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- 3.1. Coordenadoria de Orçamento
- 3.2. Coordenadoria Financeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	

- 3.3. Coordenadoria Contábil
- 4. Coordenadoria de Convênios
- 4.1 . Gerência de Formalização e Gestão
- 4.2 . Gerência de Prestação de Contas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Políticas Culturais
- 1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais
- 1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura
- 1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura
- 2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico
- 2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico
- 2.1.1. Gerência de Gestão Museológica
- 2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro
- 3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas
- 3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça
- 3.2. Gerência do Livro e da Leitura
- 4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa
- Coordenadoria de Articulação Institucional 4.1
- 5 . Superintendência de Esporte e Lazer
- 5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão
- 5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer
- Coordenadoria de Esporte de Participação e Rendimento
- 5.4. Coordenadoria de Políticas Esportivas e de Lazer
- 6. Superintendência de Desporto Escolar
- 6.1. Coordenadoria de Esporte de Formação
- 6.2. Coordenadoria de Eventos de Esporte Escolar
- 7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva
- 7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
- 7.1.1.Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
- 7.2. Coordenadoria de Operações no Complexo da Arena Pantanal
- 7.3. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6° As Unidades Administrativas dispostas nos itens de 1 a 4 do inciso III e inciso IV do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7° A Unidade Administrativa disposta no item 5 do inciso III e inciso V do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8° As Unidades Administrativas dispostas no item 6 do inciso III e itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura.

Art. 9° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer.

Art. 10 Incumbe ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 11 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de

Art. 12 Este Decreto entra em vigência a partir de 03 de

abril de 2023.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 36, de 18 de janeiro de

2023

Diário**®**Oficial

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE		
		CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA				
Conselho Estadual de Políticas Culturais				
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-	
2. Conselho Estadual de Desporto		·		
- Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	1	-	
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura	ı, Esporte e Lazer			
- Secretário	DGA-1	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1	
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-	
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer				

05 de Abril de 2023	Diário Oficial	N° 28.472	Página 3
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administra - Secretário Adjunto	DGA-2	1	T_
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZ			
Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados	- NGER		
2. Ouvidoria Setorial			
3. Comissão de Ética			
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Unidade de Projetos e Obras	Tage 4	Ι.,	
Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
6. Unidade de Observatório da Cultura - Chefe de Unidade IV	DGA-6		1
NÍVEL DE ASSESSORA		-	1
Gabinete de Direção	WILLIAM CONTENTION		
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
Unidade de Assessoria	1	I	1
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas		T	Т
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico Coordenador	DOA 5	1	T
- Coordenador - Assessor Técnico III	DGA-5	1	-
- Assessor recrico III	DGA-8	1	-
1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	DOA-0	I I	1-
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2.2. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2.3. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
2.1. Gerência de Aquisições	DOA C	1	T
Gerente 2.2. Gerência de Formalização e Gestão de Contra	DGA-6	1	-
- Gerente	DGA-6	1	
Superintendência de Orçamento, Finanças e Co		I	1-
- Superintendente	DGA-3	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Coordenadoria de Convênios	Leave -	Ι.	T
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1. Gerência de Formalização e Gestão	DOM 0	T.	T
- Gerente	DGA-6	1	-
4.2. Gerência de Prestação de Contas	DGA 6	1	T
- Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-6	1	<u> - </u>
Superintendência de Políticas Culturais			
- Superintendencia de Politicas Culturais	DGA-3	1	_
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
	_ = =: · •	Ι.	1

5 de Abril de 2023	Diário Oficial	N° 28.472	Página
1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual	de Cultura		1
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Preservação do Patrimônio	Histórico e Museológico		1
- Superintendente		1	-
2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museo	ológico		I
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Gerência de Gestão Museológica			
Gerente	DGA-6	1	-
2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Regis		<u> </u>	
Gerente	DGA-6	1	_
3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Biblioteca			
- Coordenador		1	_
- Assessor Técnico III		1	-
- Assessor Tecnico III 3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Men		1	-
	DGA-6	1	
Gerente	DGA-0	1	-
3.2. Gerência do Livro e da Leitura	201.0		
Gerente	DGA-6	1	-
Superintendência de Desenvolvimento da Econor			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Articulação Institucional			ı
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Esporte e Lazer			
- Superintendente	DGA-3	1	-
Assessor Especial II	DGA-4	1	-
5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Esporte de Participação e Re	endimento		1
- Coordenador		1	-
5.4. Coordenadoria de Políticas Esportivas e de Laz	er		
- Coordenador		1	-
6. Superintendência de Desporto Escolar	1 - 2 - 7 - 7	<u> </u>	
- Superintendente	DGA-3	1	_
Assessor Especial II	DGA-4	1	
6.1. Coordenadoria de Esporte de Formação	DOA-4	1	<u> </u>
- Coordenador	DGA-5	1	
6.2. Coordenadoria de Eventos de Esporte Escolar		ı	-
·		4	1
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva			I
- Superintendente	DGA-3	1	-
Assessor Especial II		1	-
Assessor Técnico II		1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Con	nplexo da Arena Pantanal		
Gerente		1	-
7.2. Coordenadoria de Operações no Complexo da			1
- Coordenador		1	-
7.3. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Es	I I		I
- Coordenadora de Projetos de Illinaestitutura Es		1	-
SUBTOTAL		81	5
FOTAL			<u> </u>
		86	

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA-1	1	-
DGA-2	3	-
DGA-3	9	-
DGA-4	14	1

DGA-5	26	1
DGA-6	23	2
DGA-7	0	-
DGA-8	5	1
DGA-9	-	-
DGA-10	-	-
SUBTOTAL	81	5
TOTAL	86	

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 29 de março de 2023.

DECRETO Nº 220, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 019, de 23 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil em exercício, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 019, de 23 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT - COBRADE - 1.3.2.1.4.

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2023, aos 202º da independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 221, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo n° SESP-PRO-2023/19145;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública compete administrar a política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira; administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate; administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; administrar a política estadual de inteligência de segurança pública; administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais; administrar as atividades de perícia oficial e identificação técnica; administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social; administrar a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização; prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa; gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; administrar a política estadual sobre drogas; administrar as ações de prevenção e repressão para a erradicação do trabalho escravo no Estado de Mato Grosso e administrar as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar n° 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 635, de 14 de outubro de 2019, Lei nº 10.989, de 12 de novembro de 2019, Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, Lei nº 9.291, de 23 de dezembro de 2009, Lei nº 11.104, de 02 de abril de 2020, Lei n° 11.130 de 14 de maio de 2020, Lei n° 11.515, de 17 de setembro de 2021, Decreto nº 547, de 09 de maio de 2016, Decreto nº 1.153, de 22 de outubro de 2021, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 676, de 15 de outubro de 2020, Lei Complementar nº 718, de 11 de março de 2022 e Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022, Lei Complementar n° 754, de 21 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.



Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso CONESP-MT
- 2. Conselho Penitenciário do Estado CONPEN
- 3. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo CEGEFETE
- 3.1 Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo COETRAE
- 3.1.1 Secretaria Executiva da COETRAE
- 4. Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas CETRAP/MT
- 4.1 Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- NETRAP/MT
- 5. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas
- CONESD-MT
- 6. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia
- GECCH

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
- 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
- 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
- 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
- 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
- 1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 3. Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública
- 4. Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário
- Unidade Setorial de Correição do Sistema Socioeducativo
- 6. Unidade Jurídica
- 7. Comissão de Ética
- 8. Ouvidoria de Polícia
- 9. Ouvidoria Setorial
- 10. Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário
- 11. Ouvidoria Especializada do Sistema Socioeducativo
- 12. Unidade de Apoio às Ações Integradas
- 13. Unidade de Gestão da Rede de Ensino à Distância
- EAD/SESP
- 13.1 Unidade de Telecentro da SESP
- 14. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência
- 15. Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário
- 16. Unidade de Integração da Política Penitenciária
- 17. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria
- 3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
- 1.1 Coordenadoria de Orçamento
- 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
- 1.2 Coordenadoria de Convênios
- 1.2.1 Gerência de Convênios
- 1.2.2 Gerência de Termo de Cooperação
- 1.3 Coordenadoria Financeira
- 1.3.1 Gerência de Programação Financeira
- 1.3.2 Gerência de Execução Financeira
- 1.3.3 Núcleo de Gestão de Diárias

- 2. Coordenadoria Contábil
- 2.1 Gerência de Prestação de Contas
- 2.2 Gerência de Conformidade
- 2.3 Gerência de Informações Contábeis
- 3. Superintendência de Tecnologia da Informação
- 3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
- 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
- 3.1.2 Gerência de Sistemas
- 3.1.3 Gerência de Banco de Dados
- 3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
- 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
- 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
- 3.2.3 Gerência de Operações
- 4. Superintendência de Gestão de Pessoas
- 4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança
- 4.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho
- 4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento
- 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação
- 5. Superintendência Administrativa
- 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico
- 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
- 5.1.2 Gerência de Tarifas
- 5.2 Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
- 5.2.1 Gerência de Arquivo
- 5.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
- 5.3.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário
- 5.3.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário
- 5.3.3 Gerência de Almoxarifado
- 6. Superintendência de Obras e Engenharia
- 6.1 Coordenadoria de Obras
- 6.1.1 Gerência de Projetos
- 6.1.2 Gerência de Acompanhamento
- 6.2 Coordenadoria de Manutenção e Fiscalização
- 6.2.1 Gerência de Manutenção
- 6.2.2 Gerência de Fiscalização
- 7. Superintendência de Aquisições e Contratos
- 7.1 Coordenadoria de Aquisições
- 7.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
- 7.1.2 Gerência de Análise de Preços
- 7.2 Coordenadoria de Contratos
- 7.2.1 Gerência de Aditivos
- 8. Superintendência de Transporte
- 8.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte
- 8.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos
- 8.3 Coordenadoria de Regularização

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Gabinete de Gestão Integrada
- 1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada
- Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 2.1 Núcleo Administrativo do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 2.2 Núcleo Operacional do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 2.3 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- Superintendência do Centro Integrado de Operações de Seguranca Pública - CIOSP
- 3.1 Gerência Administrativa
- 3.2 Gerência Técnica
- 3.3 Coordenadoria do CIOSP Metropolitano e Interior
- 3.3.1 Gerência CIOSP de Rondonópolis
- 3.3.2 Gerência CIOSP de Cáceres

Página 7

- 3.4 Coordenadoria de Telecomunicações e Sistemas
- 3.4.1 Gerência de Radiocomunicação
- 3.4.2 Gerência de Videomonitoramento e OCR
- Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
- 4.1 Núcleo de Inteligência do Centro Integrado de Operações Aéreas
- 4.2 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso
- Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas
- 5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
- 5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste
- 5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste
- 6. Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária
- 7. Coordenadoria da Rede Cidadã
- 7.1 Núcleo Cuiabá
- 7.2 Núcleo Cáceres
- 7.3 Núcleo Nova Olímpia
- 7.4 Núcleo Várzea Grande
- 7.5 Núcleo Rondonópolis
- 8. Superintendência de Inteligência
- 8.1 Coordenadoria de Inteligência
- 8.1.1 Gerência de Análise
- 8.2 Coordenadoria de Contrainteligência
- 8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica
- 8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência
- 8.3 Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica
- 9. Superintendência do Observatório de Segurança Pública
- 9.1 Coordenadoria de Estatística
- 9.1.1 Gerência de Estatística
- 9.2 Coordenadoria de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão
- 9.2.1 Gerência de Georreferenciamento
- 10. Superintendência de Administração Socioeducativa
- 10.1 Gerência da Escola Estadual de Socioeducação
- 10.2 Coordenadoria de Segurança Socioeducativa
- 10.2.1 Núcleo de Central de Vagas
- 10.2.2 Núcleo de Monitoramento de Sistema de Segurança
- 10.2.3 Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas
- 10.3 Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo
- 10.3.1 Núcleo de Pós Medida e Fortalecimento das Medidas em Meio Aberto
- 10.3.2 Núcleo de Sistematização da Informação do Atendimento Socioeducativo
- 10.3.3 Núcleo de Profissionalização e Saúde do Adolescente
- 10.4 Coordenadoria Administrativa do Sistema Socioeducativo
- 11. Coordenadoria de Execução e Controle de Processos
- 12. Gerência de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social
- 13. Gerência de Gestão de Ativos
- 14. Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo
- 15. Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário
- 15.1 Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana
- 16. Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário
- 17. Superintendência de Política Penitenciária
- 17.1 Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário
- 17.2 Núcleo de Atendimento aos Familiares e Visitantes

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

17.3 Coordenadoria de Saúde Penitenciária

- 18. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário
- 19. Gerência de Armas e Logística Penitenciária
- 20. Coordenadoria de Inteligência Penitenciária
- 20.1 Núcleo de Análise
- 20.2 Núcleo de Contrainteligência
- 21. Gerência do Grupo de Intervenção Rápida
- 22. Gerência de Serviços de Operações Especializadas
- 23. Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
- 24. Coordenadoria de Alternativas Penais
- 25. Coordenadoria de Controle de Processos e Serviços
- 25.1 Gerência de Processos e Serviços
- 26. Gerência de Obras e Engenharia do Sistema Penitenciário
- 27. Núcleo de Apoio ao Conselho da Comunidade Penal de Cuiabá e Várzea Grande
- 28. Coordenadoria de Serviços de Alimentação
- 28.1 Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1. Centro de Atendimento Socioeducativo Nível II
- 1.1 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças
- 1.1.1 Subdiretoria do Centró de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças
- 1.2 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá
- 1.2.1 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá
- 1.3 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis
- 1.3.1 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis
- 1.4 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop
- 1.4.1 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop
- 2. Centro de Atendimento Socioeducativo Nível IV
- 2.1 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres
- 2.2 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá
- 2.3 Diretoria da Casa de Semiliberdade Masculina de
- 2.4 Diretoria da Casa de Semiliberdade Masculina de Lucas do Rio Verde

REGIONAL LESTE

- 1. Diretoria da Penitenciária Central do Estado
- 1.1 Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado
- 1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado
- 1.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado
- 1.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária Central do Estado
- 2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
- 2.1 Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
- 2.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
- 2.3 Núcleo de Saúde da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"

3.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária

- 3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
- 3.1 Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
- de Rondonópolis



- 3.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
- 3.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Rondonópolis
- 4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
- 4.1 Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
- 4.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
- 4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
- 4.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Água Boa
- 5. Cadeias Públicas III
- 5.1 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
- 5.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
- 6. Cadeias Públicas II
- 6.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
- 6.2 Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
- 6.3 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina
- 6.4 Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
- 6.5 Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
- 6.6 Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
- 6.7 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis
- 6.8 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica
- 7 Cadeias Públicas I
- 7.1 Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
- 7.2 Diretoria da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia

REGIONAL OESTE

- 8. Diretoria da Penitenciária de Sinop
- 8.1 Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
- 8.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
- 8.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop
- 8.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Sinop
- 9. Diretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
- 9.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
- 9.1.1 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
- 9.1.2 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
- 9.2 Núcleo de Saúde do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
- 10. Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória
- 10.1 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
- 10.2 Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
- 10.3 Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
- 10.4 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
- 10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína
- 10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde
- 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
- 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
- 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande
- 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo
- 11. Cadeias Públicas II
- 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
- 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
- 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis
- 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres
- 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
- 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
- 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
- 11.9 Diretoria da Cadeia Pública de Juara
- 11.10 Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
- 11.11 Diretoria da Cadeia Pública de Nobres

11.12 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia 11.13 Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

- 1. Polícia Militar PM
- 2. Polícia Judiciária Civil PJC
- 3. Corpo de Bombeiros Militar CBM
- 4. Perícia Oficial e Identificação Técnica POLITEC

IX - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT
- 2. Fundação Nova Chance FUNAC
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes nos incisos II e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.
- Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3 e 6 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.
- **Art. 8º** As Unidades Administrativas constantes nos itens 7, 8 e 9 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública.
- **Art. 9º** A Unidade Administrativa contida no item 12 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.
- Art. 10 As Unidades Administrativas constantes nos itens 13 e 14 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.
- **Art. 11** As Unidades Administrativas constante nos itens 4, 10, 15 e 16 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.
- Art. 12 As Unidades Administrativas constantes nos itens 5, 11 e 17 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça.
- **Art. 13** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.
- Art. 14 As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.
- Art. 15 As Unidades Administrativas constantes nos itens 8 e 9 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.
- Art. 16 As Unidades Administrativas constantes nos itens 10, 11, 12, 13 e 14 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça.
- Art. 17 As Unidades Administrativas constantes nos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Nº 28.472

Página 9

Art. 18 A Unidade Administrativa contida no item 28 do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública.

- Art. 19 As Unidades Administrativas constantes nos itens 1 e 2 do inciso VII do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça.
- Art. 20 As Unidades Administrativas constantes no inciso VII das Regiões Leste e Oeste do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.
- Art. 21 Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.
- Art. 22 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.
 - Art. 23 Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023.
 - Art. 24 Revoga-se o Decreto nº 127, de 16 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Gro	sso - CONESP-MT		
2. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN			
3. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho	Escravo - CEGEFETE		
3.1 Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COET	RAE		
3.1.1 Secretaria Executiva da COETRAE			
- Secretário Executivo da COETRAE	DGA-8	1	-
4. Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de P	essoas - CETRAP/MT		
4.1 Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NET	RAP/MT		
5. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD-MT			
6. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	2
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	18
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	2

5 de Abril de 2023	rio Oficial	N° 28.472	Página
Assessor Técnico III	DGA-6	2	1
.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária	<u>'</u>		
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	2
Assistente de Direção	DGA-10	-	1
.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
Assessor Técnico III	DGA-6	3	<u> </u>
Assistente Executivo	DGA-8		2
2.Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI	20,1-0		
- Gestor de UNISECI	DGA-6		1
	DGA-0	-	
B.Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública - Chefe de Unidade I	DOA 2		4
	DGA-3	-	1
l. Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário	DOL 2		
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
i. Unidade Setorial de Correição do Sistema Socioeducativo			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
6. Unidade Jurídica			
Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
Assessor Técnico II	DGA-5	2	
Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
'. Comissão de Ética			·
B. Ouvidoria de Polícia			
Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
). Ouvidoria Setorial			
Ouvidor Setorial III	DGA-6	-	1
Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário	337.0		
Ouvidor Setorial IV	DGA-7		1
Ouvidoria Especializada do Sistema Socioeducativo	BOILE		
Ouvidor Setorial IV	DGA-7		1
Unidade de Apoio às Ações Integradas	DGA-1		
Chefe de Unidade II	DGA-4		1
3. Unidade de Gestão da Rede de Ensino à Distância - EAD/SESP	DGA-4	-	
3.1 Unidade de Telecentro da SESP			
4. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência			
5. Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário			
Chefe de Unidade I DGA-3		-	1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária		-	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3		-	1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo		-	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo		-	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo		-	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo	DGA-4	-	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção	DGA-4 DGA-4	- - 1 1	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo VEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete		<u>'</u>	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I	DGA-4	<u>'</u>	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II	DGA-4	<u>'</u>	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I 2. Unidade de Assessoria	DGA-4 DGA-5	1 -	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I 2. Unidade de Assessoria Assessor Técnico I Assessor Técnico I Assessor Técnico I	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4	2	
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo VÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Técnico I Assessor Técnico I Assessor Especial I Assessor Executivo I	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4	2 1	1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I 2. Unidade de Assessoria Assessor Técnico I Assessor Técnico I Assessor Técnico I Assessor Técnico II	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5	2 1 - 10	- - - 1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Executivo I Assessor Técnico II	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6	2 1 - 10 1	1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II . Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Técnico I Assessor Técnico II Assessor Técnico III Assessor Técnico III Assessor Técnico III Assistente Técnico I	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-8	2 1 - 10	1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Executivo I Assessor Técnico II Assessor Técnico III Assessor Técnico III Assistente Técnico II	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-8 DGA-9	1 1 - 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Executivo I Assessor Técnico II Assessor Técnico III Assistente Técnico II Assistente Técnico II Assistente de Gabinete	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-8 DGA-9 DGA-10	2 1 - 10 1	1 1 3 3
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Executivo I Assessor Técnico II Assessor Técnico III Assistente Técnico II Assistente Técnico II Assistente de Gabinete Assistente de Direção	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-8 DGA-9	1 1 - 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Técnico I Assessor Técnico II Assessor Técnico III Assessor Técnico III Assistente Técnico II Assistente Técnico II Assistente de Gabinete Assistente de Direção 3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-8 DGA-9 DGA-10 DGA-10	1 1 - 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 3 3
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Executivo I Assessor Técnico III Assistente Técnico II Assistente Técnico II Assistente de Gabinete Assistente de Direção 3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais Assessor Chefe I	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-8 DGA-9 DGA-10 DGA-10 DGA-2	1 1 - 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 3 3
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Executivo I Assessor Técnico III Assistente Técnico II Assistente Técnico II Assistente de Gabinete Assistente de Direção 3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais Assessor Chefe I	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-8 DGA-9 DGA-10 DGA-10	1 2 1 10 1 8 1 1	1 1 3 3
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Executivo I Assessor Técnico II Assessor Técnico III Assistente Técnico II Assistente Técnico II Assistente de Gabinete Assistente de Direção	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-8 DGA-9 DGA-10 DGA-10 DGA-2	1 2 1 10 1 8 1 1	1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Executivo I Assessor Técnico III Assistente Técnico II Assistente Técnico II Assistente de Gabinete Assistente de Direção 3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais Assessor Chefe I Assessor Técnico II	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-8 DGA-9 DGA-10 DGA-10 DGA-10 DGA-2 DGA-2 DGA-5	1	1
Chefe de Unidade I DGA-3 6. Unidade de Integração da Política Penitenciária Chefe de Unidade I DGA-3 7. Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ÚVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR . Gabinete de Direção Chefe de Gabinete Assessor Técnico I Assessor Técnico II 2. Unidade de Assessoria Assessor Especial I Assessor Executivo I Assessor Técnico III Assistente Técnico II Assistente Técnico II Assistente de Gabinete Assistente de Direção 3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais Assessor Técnico III Assessor Chefe I Assessor Técnico III Assessor Técnico III Assessor Chefe I Assessor Técnico III	DGA-4 DGA-5 DGA-2 DGA-4 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-8 DGA-9 DGA-10 DGA-10 DGA-10 DGA-2 DGA-2 DGA-5	1	1

Assessment Farmor	05 de Abril de 2023 Diá	rio@Oficial	N° 28.472	Página 1
1.1 Condicination of Orcennino			1	-
Coordinatoridaria Control Cont		DGA-8	1	-
1.1.1 Generation de Encoução Organization		700.5		
Controlled Convertence C		DGA-5	1	-
1.0 Considerandorio de Corvelinio Considerandorio Consideran		DGA-6	1	-
1.2.1 Generica de Corvejos Comercia Co				
Control	- Coordenador	DGA-5	1	-
Jackstente de Diregio DOA-10				
1.2.2 Gerfenda de Ferno de Cooperação			1	-
Ceremina	-	DGA-10	-	1
1.3 Confroinador Financeira DAA-5 1 -		DGA-6	1	
Jo. Genéral de Programação Financeira	-	DOA-0	I	
General		DGA-5	1	-
Assistante de Direção DGA-10 . 1 				
1.3.2 Gerbria de Execução Financiaria DGA-6 1 .	- Gerente	DGA-6	1	-
Segrentin	- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
Assistante de Direção	-			
1.3.3 Nulcideo de Cestido de Didicia			1	-
2. Coordenadoria Cortabil		DGA-10	-	2
Coordenandor				
2.1 GerAncia de Prestação de Contas		DGA-5	1	-
Gerente DGA-6 1 - 1	-	20,10	1	
22 Gerência de Conformidade		DGA-6	1	-
Gerente	- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.3 Gerência de Informações Contábeis - Gerente - Gerente - Gerente - DGA-6 - 1	2.2 Gerência de Conformidade	,		<u>'</u>
Gerente	- Gerente	DGA-6	1	-
S. Superintendencia de Tecnología da Informação Superintendencia de Soluções Tecnológicas Superintendencia de Soluções Tecnológicas Superintendencia de Soluções Tecnológicas Superintendencia de Soluções Tecnológicas Superintendencia de Projetos Tecnológicas Superintendencia de Projetos Tecnológicas Superintendencia de Soluções Tecnológicas Superintendencia de Soluções Tecnológicas Superintendencia de Banco de Dados Superintendencia de Banco de Dados Superintendencia de Soluções Tecnológica Superintendencia de Infraestrutura Tecnológica Superintendencia de Rede Lógica Superintendencia de Soluções Superintendencia				
Superintendente DGA-3		DGA-6	1	-
3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas DGA-5 1 -		DOA O		
Coordenator	•	DGA-3	1	-
3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos DGA-6 1 - - Gerente DGA-5 1 - - Gerente DGA-5 1 - - Gerente DGA-6 1 - - Gerente DGA-8 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - - Gerente DGA-6 1 - - GERENTE D		DGA-5	1	-
Gerente		20,10		
- Gerente DGA-6 1		DGA-6	1	-
3.1.3 Gerência de Banco de Dados DGA-6	3.1.2 Gerência de Sistemas			
- Gerente DGA-6 1	- Gerente	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica DGA-5 1 - -				
- Coordenador DGA-5 1		DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Rede Lógica DGA-6 1 -		DCA 5	1	
- Gerente DGA-6 1		DGA-5		-
3.2.2 Gerência de Suporte Técnico GA-6	-	DGA-6	1	-
- Gerente DGA-6 1		20.10		
- Gerente		DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas DGA-3 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 - 1 - - Assistente de Direção DGA-10 - 4 4 - - 4 4 - - 4 4 - - - 4 4 - - - 4 4 - - - 4 4 - - - 4 4 - - - 4 4 - - - 4 4 - - - 4 4 - - - 4 -	3.2.3 Gerência de Operações	,	,	'
- Superintendente DGA-3 1 Assistente Técnico I DGA-8 Assistente de Direção DGA-10 - 4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança - Coordenador DGA-5 1 - 4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança - Gerente DGA-6 1 - 4.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho - Gerente DGA-6 1 - 4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento - Coordenador DGA-5 1 Assistente Técnico II DGA-9 - 1 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação - Coordenador DGA-5 1 Assistente Técnico II DGA-9 1 Assistente Técnico II DGA-8 1 Assistente Técnico I DGA-8 1 Assistente Técnico I DGA-8 1 Assistente DGA-8 1 Assis		DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I DGA-8 - 1 - Assistente de Direção DGA-10 - 4 4 4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança - Coordenador DGA-5 1	•			
- Assistente de Direção			1	-
4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança DGA-5 1 - 4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança -			-	<u> </u>
- Coordenador DGA-5 1 - 4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança - <		DGA-10	-	4
4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança DGA-6 1 - 4.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho DGA-6 1 - - Gerente DGA-6 1 - 4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento - 1 - - Coordenador DGA-5 1 - - Assistente Técnico II DGA-9 - 1 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação - 1 - - Coordenador DGA-5 1 - 5. Superintendência Administrativa - - 1 - - Assistente Técnico I DGA-3 1 - - - Assistente de Direção DGA-8 1 - - - Assistente de Direção DGA-10 - 1 - 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico DGA-5 1 - -		DGA-5	1	
- Gerente DGA-6 1 - 4.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho - - - Gerente DGA-6 1 - 4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento - 1 - - Coordenador DGA-5 1 - - Assistente Técnico II DGA-9 - 1 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação - 1 - - Coordenador DGA-5 1 - 5. Superintendência Administrativa - 1 - - Superintendente DGA-3 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - - Assistente de Direção DGA-10 - 1 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico - 1 -		DOA-3		-
- Gerente DGA-6 1 - 4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento - <		DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento - Coordenador DGA-5 1 - - Assistente Técnico II DGA-9 - 1 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação - 1 - Coordenador DGA-5 1 - 5. Superintendência Administrativa - - - Superintendente DGA-3 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - - Assistente de Direção DGA-10 - 1 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico - 1 - - Coordenador DGA-5 1 -	4.1.2 Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho			
- Coordenador DGA-5 1 - - Assistente Técnico II DGA-9 - 1 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação - 1 - - Coordenador DGA-5 1 - 5. Superintendência Administrativa - - - - Superintendente DGA-3 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - - Assistente de Direção DGA-10 - 1 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico - 1 - - Coordenador DGA-5 1 -	- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II DGA-9 - 1 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação - 1 - Coordenador DGA-5 1 5 5. Superintendência Administrativa - 1 - Superintendente DGA-3 1	-			
4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação DGA-5 1 - - Coordenador DGA-5 1 - 5. Superintendência Administrativa - - - - Superintendente DGA-3 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - - Assistente de Direção DGA-10 - 1 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico - Coordenador DGA-5 1 -			1	
- Coordenador DGA-5 1 - 5. Superintendência Administrativa - <t< td=""><td></td><td> DGA-9</td><td>-</td><td>1</td></t<>		DGA-9	-	1
5. Superintendência Administrativa - Superintendente DGA-3 1 - Assistente Técnico I DGA-8 1 - Assistente de Direção DGA-10 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico - Coordenador DGA-5 1 - Coordenador	-	DOA 5		
- Superintendente DGA-3 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - - Assistente de Direção DGA-10 - 1 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico - 1 - - Coordenador DGA-5 1 -		DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I DGA-8 1 - - Assistente de Direção DGA-10 - 1 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico - 1 - - Coordenador DGA-5 1 -	•	DGA-3	1	
- Assistente de Direção DGA-10 - 1 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico - Coordenador DGA-5 1 -	-			-
5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico - Coordenador DGA-5 1 -			-	1
- Coordenador DGA-5 1 -				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
- Assistente Técnico II DGA-9 - 1	- Coordenador		1	-
	- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1

05 de Abril de 2023 Diá	rio Oficial	N° 28.472	Página 1
5.1.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.1.2 Gerência de Tarifas			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - Coordenador	DCA F	1	
5.2.1 Gerência de Arquivo	DGA-5	1	-
- Gerente	DGA-6	1	
5.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado	150/10		
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário	,		1
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.3.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.3.3 Gerência de Almoxarifado	I		
- Gerente	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Obras e Engenharia	DO4.0		
- Superintendente	DGA-10	1	-
- Assistente de Direção 6.1 Coordenadoria de Obras	DGA-10	-	2
- Coordenador	DGA-5	1	
6.1.1 Gerência Projetos	DGA-0	1	-
- Gerente	DGA-6	1	
6.1.2 Gerência de Acompanhamento			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Manutenção e Fiscalização	126.10		
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2.1 Gerência de Manutenção			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	4
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
7.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços	1504.0		
- Gerente	DGA-6	1	-
7.1.2 Gerência de Análise de Preços - Gerente	DGA-6	1	
- Assistente de Direção	DGA-0		2
7.2 Coordenadoria de Contratos	DGA-10	-	
- Coordenador	DGA-5	1	
7.2.1 Gerência de Aditivos	120/10	' ·	
- Gerente	DGA-6	1	-
8. Superintendência de Transporte			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
8.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte			1
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.3 Coordenadoria de Regularização			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Gabinete de Gestão Integrada		T	
1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada	Inc		
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-40	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira	DOA 5		4
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
Núcleo Administrativo do Grupo Especial de Segurança de Fronteira Núcleo Operacional do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
Núcleo Operacional do Grupo Especial de Segurança de Fronteira Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pú	ública - CIOSP		
- Superintendente	DGA-3	-	1
			1.

5 de Abril de 2023 Diário	<u> </u>	N° 28.472	Página
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	2
10. Superintendência de Administração Socioeducativa			
- Superintendente	DGA-3	-	1
10.1 Gerência da Escola Estadual de Socioeducação			
- Gerente	DGA-6		1
10.2 Coordenadoria de Segurança Socioeducativa			
- Coordenador	DGA-5	-	1
10.2.1 Núcleo de Central de Vagas			
10.2.2 Núcleo de Monitoramento de Sistema de Segurança			
10.2.3 Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas			
- Gerente	DGA-6	-	1
10.3 Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo			
- Coordenador	DGA-5	-	1
10.3.1 Núcleo de Pós - Medida e Fortalecimento das Medidas em Meio Aberto			
10.3.2 Núcleo de Sistematização da Informação do Atendimento Socioeducativo			
10.3.3 Núcleo de Profissionalização e Saúde do Adolescente			
10.4 Coordenadoria Administrativa do Sistema Socioeducativo			
- Coordenador	DGA-5	-	1
11. Coordenadoria de Execução e Controle de Processos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
12. Gerência de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
- Gerente	DGA-6	-	1
13. Gerência de Gestão de Ativos		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
- Gerente	DGA-6	-	1
14. Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo			
- Gerente	DGA-6	-	1
15. Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário	1		
- Superintendente	DGA-3	_	1
- Assistente de Direção	DGA-10		1
15.1 Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana	DGA-10	- -	1
- Gerente	DGA-6		1
	DGA-0	-	I
16. Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário	DCA 2		4
- Superintendente	DGA-3		1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
17. Superintendência de Política Penitenciária	1		1.
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	3
17.1 Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário			
17.2 Núcleo de Atendimento aos Familiares e Visitantes			
17.3 Coordenadoria de Saúde Penitenciária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
18. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário			
- Coordenador	DGA-5	-	1
19. Gerência de Armas e Logística Penitenciária			
- Gerente	DGA-6	-	1
20. Coordenadoria de Inteligência Penitenciária			
- Coordenador	DGA-5	-	1
20.1 Núcleo de Análise			
20.2 Núcleo de Contrainteligência			
21. Gerência do Grupo de Intervenção Rápida			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	1
22. Gerência de Serviços de Operações Especializadas		L	J.
- Gerente	DGA-6	-	1
Líder de Equipe	DGA-10	-	1
23. Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	_	1
24. Coordenadoria de Alternativas Penais	1		
Coordenador Coordenador	DGA-5		1
25. Coordenadoria de Controle de Processos e Serviços	155,10		1.
Coordenador	DGA-5		1
	DGA-0	-	1
25.1 Gerência de Processos e Serviços	DCA 6		4
Gerente	DGA-6		1
Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
26. Gerência de Obras e Engenharia do Sistema Penitenciário	1	T	
Gerente	DGA-6	-	1
27. Núcleo de Apoio ao Conselho da Comunidade Penal de Cuiabá e Várzea Grar	nde	1	
28. Coordenadoria de Serviços de Alimentação			
Coordenador	DGA-5	-	1
28.1 Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação			

Ditti de 2029		1	8 -
- Gerente	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
Centro de Atendimento Socioeducativo - Nível II			
1.1 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças			1.
- Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo II	DGA-5	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
1.1.1 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do G	arças		
- Subdiretor do Centro de Atendimento Socioeducativo II	DGA-7	_	1
1.2 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá	50,77		1'
	T	1	1.
- Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo II	DGA-5	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
1.2.1 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá			
- Subdiretor do Centro de Atendimento Socioeducativo II	DGA-7	I_	1
	20.11		1.
1.3 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis	1		1.
- Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo II	DGA-5	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
1.3.1 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópo	olis		
- Subdiretor do Centro de Atendimento Socioeducativo II	DGA-7	_	1
1.4 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop	120		1.
	DOA 5		
- Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo II	DGA-5	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
1.4.1 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop			
- Subdiretor do Centro de Atendimento Socioeducativo II	DGA-7	-	1
Centros de Atendimento Socioeducativo - Nível IV	1	1	1
2.1 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres	T	1	
- Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo	DGA-6	-	1
IV			
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
2.2 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá			
- Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo	DGA-6	1-	1
IV	55,10		
- Líder de Equipe	DGA-10	_	4
• • •	DOA-10		7
2.3 Diretoria da Casa de Semiliberdade Masculina de Cuiabá	T	1	
- Diretor de Casa de Semiliberdade	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
2.4 Diretoria da Casa de Semiliberdade Masculina de Lucas do Rio Verde			
- Diretor de Casa de Semiliberdade	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	_	4
REGIONAL LESTE	20/110		1.
Diretoria da Penitenciária Central do Estado	T	1	
- Diretor de Penitenciária I	DGA-3	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	1
1.1 Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado			
- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-5	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10		4
1 1		-	
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-6	-	1
1.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária Central do Estado			
2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"	1		1.
- Diretor de Penitenciária II	DGA-4	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	1
2.1 Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-6	_	1
- Líder de Equipe	DGA-10	_	4
		-	
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
2.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do	Couto May"		
- Gerente	DGA-6	-	1
2.3 Núcleo de Saúde da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Diretor de Penitenciária I	DGA-3	1_	1
		<u> </u>	· .
- Líder de Equipe	DGA-10	-	1
3.1 Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-5	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
3.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis		1	1
- Gerente	DGA-6	1_	1
	DON-0	1-	1
3.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis			

5 de Abril de 2023 Diár i	io Oficial	N° 28.472	Página
Gerente	DGA-6		1
3.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Rondonópolis			
I. Diretoria da Penitenciária de Água Boa			
Diretor de Penitenciária II	DGA-4	-	1
Líder de Equipe	DGA-10	-	1
l.1 Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa	T		
Subdiretor de Penitenciária II	DGA-6	-	1
Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa	DOA 0		4
Gerente	DGA-6	-	1
l.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa - Gerente	DGA-6		1
I.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Água Boa	DGA-0	- -	I
5. Cadeias Públicas III			
5.1 Diretoria de Cadeia Pública de Barra do Garças			
- Diretor de Cadeia III	DGA-5		1
5.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras	DOA-3	<u> </u>	
- Diretor de Cadeia III	DGA-5		1
5. Cadeias Públicas II	20,140		'
6.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia			
- Diretor de Cadeia II	DGA-6	-	1
6.2 Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara	1		
- Diretor de Cadeia II	DGA-6	-	1
6.3 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina			L.
- Diretor de Cadeia II	DGA-6	-	1
6.4 Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga			
- Diretor de Cadeia II	DGA-6	-	1
6.5 Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte	,		'
- Diretor de Cadeia II	DGA-6	-	1
6.6 Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste			•
- Diretor de Cadeia II	DGA-6	-	1
6.7 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis			
- Diretor de Cadeia II	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
6.8 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica			
- Diretor de Cadeia II	DGA-6	-	1
7. Cadeias Públicas I			
7.1 Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães	1		
- Diretor de Cadeia I	DGA-6	-	1
7.2 Diretoria da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia	Table 1		
- Diretor de Cadeia I	DGA-6	-	1
REGIONAL OESTE			
B. Diretoria da Penitenciária de Sinop			
Diretor de Penitenciária II	DGA-4	-	1
Líder de Equipe	DGA-10	-	1
3.1 Subdiretoria da Penitenciária de Sinop	DOA C		1
Subdiretor de Penitenciária II	DGA-6	-	4
Líder de Equipe	DGA-10	-	
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
3.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop Gerente	DGA-6		1
3.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop	DGA-6	- -	I
- Gerente	DGA-6		1
3.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Sinop	DGA-6	-	l l
Diretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas			
Director II	DGA-5		1
Líder de Equipe	DGA-10	- - - - - -	1
9.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dan			
Subdiretor de Penitenciária II	DGA-6		1
Líder de Equipe	DGA-10		8
Líder de Equipe Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
0.1.1 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização			1 .
Gerente	DGA-6		1
0.1.2 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização Industrial Ahmer			1.
Gerente	DGA-6		1
9.2 Núcleo de Saúde do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos			·
Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória			
10.1 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres			
- Diretor de Cadeia III	DGA-5	-	1

Diretor de Cadeia III DGA-5 DGA-10 - Lider de Equipe DGA-10 - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Diretor de Cadeia III DGA-6 - Lider de Equipe DGA-10 - Diretor de Cadeia III DGA-6 - Lider de Equipe DGA-10 - Diretor de Cadeia II DGA-6 - Dire	- - - - - - - - - - - - -	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
10.3 Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis - Diretor de Cadeia III 10.4 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso - Diretor de Cadeia III 10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína - Diretor de Cadeia III 10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III 10.11 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia III 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II 11.2 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólder - Diretor de Cadeia II 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólder - Diretor de Cadeia II 11.6 Diretoria da Cadeia Pública Ge Colniza - Diretor de Cadeia II 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza	-	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
- Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso - Diretor de Cadeia III 10.4 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso - Diretor de Cadeia III 10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.6 Diretoria da Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe 11. Cadeias Públicas II 11. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II - Dir	-	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
10.4 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso - Diretor de Cadeia III 10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III Lider de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia III DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6	-	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
10.4 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso - Diretor de Cadeia III 10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III Lider de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia III DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6	-	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
- Diretor de Cadeia III DGA-5 10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína - Diretor de Cadeia III DGA-5 1. Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia III DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia III DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia III DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia III DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólider - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólider - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	- - - - - - - - - - - - - - - - -	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe DGA-5 - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia III DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.1 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólider - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólider - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6	- - - - - - - - - - - - - - -	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
- Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe - DGA-5 - Lider de Equipe - DGA-10 - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe - DGA-10 - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe - DGA-10 - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe - DGA-10 - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe - DGA-10 - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe - DGA-10 - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II - DGA-6 - DIretor de Cadeia III - DGA-6 - DIretor de Cadeia	- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
- Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe DGA-5 - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Lider de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colider - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6	- - - - -	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6	- - - - - -	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
- Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6	- - - - -	1 1 1 1 1
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança 10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe 11.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II - Diretor de Cadeia II - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cólíder - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro		1 1 1 1 1
10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6	- - - -	1 1 1
- Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6		1 1 1
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança 10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III - Diretor de Cadeia III - Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Colniza		1 1 1
10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe - DIGA-5 - Líder de Equipe - DIGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - DIGA-5 - Líder de Equipe - DIGA-10 11. O Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe - DIGA-10 11. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II - DIGA-6 11. Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II - DIGA-6 11. A Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 5 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6	- - -	1 1
- Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe de Disciplina e Segurança DGA-10 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11. 1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11. 7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6		1
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança 10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III - Líder de Equipe 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II - Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II - Diretor de Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia Pública de Diamantino		1
10.9 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.1 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	-	1
- Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino		<u> </u>
- Líder de Equipe 10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino		<u> </u>
10.10 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	-	
- Diretor de Cadeia III DGA-5 - Líder de Equipe DGA-10 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	-	2
- Líder de Equipe 11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino		
11. Cadeias Públicas II 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	-	1
11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	-	1
- Diretor de Cadeia II 11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6		
11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6		
- Diretor de Cadeia II 11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6	-	1
11.3 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	,	
- Diretor de Cadeia II 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	-	1
- Diretor de Cadeia II 11.4 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino		
- Diretor de Cadeia II 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	-	1
- Diretor de Cadeia II 11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	I	
11.5 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder - Diretor de Cadeia II 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	-	1
- Diretor de Cadeia II 11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino		
11.6 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza - Diretor de Cadeia II 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino		1
- Diretor de Cadeia II 11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino		
11.7 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro - Diretor de Cadeia II 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino		1
- Diretor de Cadeia II DGA-6 11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino	-	
11.8 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino		1
	-	1
- Diretor de Cadela II DGA-6		
	-	1
11.9 Diretoria da Cadeia Pública de Juara		
- Diretor de Cadeia II DGA-6		1
11.10 Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste	-	
- Diretor de Cadeia II DGA-6	-	1
11.11 Diretoria da Cadeia Pública de Nobres	-	
- Diretor de Cadeia II DGA-6	-	1
11.12 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia	-	
- Diretor de Cadeia II DGA-6		
11.13 Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos	- - - -	1
- Diretor de Cadeia II DGA-6	-	1
SUBTOTAL		1
TOTAL	- - - - - 128	

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		FUNÇÃO
	CARGO	
DGA-1	1	0
DGA-2	11	0
DGA-3	8	14
DGA-4	7	8
DGA-5	34	57
DGA-6	47	68
DGA-7	0	6
DGA-8	17	5
DGA-9	2	45

DGA-10	1	113
SUBTOTAL	128	316
TOTAL	444	

ANEXO III GRATIFICAÇÃO POR LOTAÇÃO/CAPACIDADE

05 de Abril de 2023

UNIDADE	LOTAÇÃO/CAPACIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
Centro de Detenção	Menor ou igual a 53 reeducandos	Diretor de Cadeia I	DGA-6
Provisória e Cadeias Públicas	De 54 a 199 reeducandos	Diretor de Cadeia II	DGA-6
	Acima de 200 reeducandos	Diretor de Cadeia III	DGA-5
Penitenciária I	Acima de 1000 reeducandos	Diretor Penitenciário I	DGA-3
		Subdiretor Penitenciário I	DGA-5
Penitenciária II	Menor ou igual a 999 reeducandos	Diretor Penitenciário II	DGA-4
		Subdiretor Penitenciário II	DGA-6

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00060 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 14.915.682,53 (quatorze milhões e novecentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIE	ADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
637	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		14.915.682,53
TOTAL				14.915.682,53

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único				Detalhamento das	Dotações Orçament	árias	
PROCE	SSO : 637	7			ÓRGÃO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO G					E MATO GROSSO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	1.799.0000	4.715.682,53
21	127	518	2602	Regularização fundiária rural por interesse social	9900	F	Suplementação	3390	1.799.0000	5.000.000,00
Meta Fís	sica Ajusta	ada Neste F	Processo		Título Emitido	Título Emitido (Unidade)				
21	127	518	2611	Regularização fundiária das áreas urbanas	9900	F	Suplementação	3390	1.799.0000	5.200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo			Título Emitido (Unidade)					4.000,00		
TOTAL DO PROCESSO				-	-	-				14.915.682,53

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Página 19

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00059 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

ário Oficial

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.499.287,55 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
509	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.499.287,55
TOTAL			1.499.287,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias					Detalhamento das Do				
PROCE	ESSO : 509	9			ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTIO					TURA E LOGÍSTICA
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	451	338	3105	Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana e de infraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa de 2014	0600	F	Suplementação	4490	2.700.0000	1.499.287,55
Meta Fi	Meta Física Ajustada Neste Processo Obra Executada (Obras da Copa 2014) (Percentual)				Copa 2014) (Percentual)			100,00		
TOTAL DO PROCESSO							1.499.287,55			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00058 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.148.620,52 (sete milhões e cento e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE OF	RÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
669	04101	CASA CIVIL	7.148.620,52
TOTAL			7.148.620,52

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

05 de	Abril	de 2023	3	I	<u> Diár</u>	<u>io 🅸 (</u>	<u> Oficial</u>	N° 28.	472	Página 20
Anexo Único							Detalhamento das l	Dotações Orçament	árias	
PROCE	SSO : 669	9							ÓRGÃO : (04101 - CASA CIVIL
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21	122	518	1430	Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra a Limpo	0600	F	Suplementação	4490	2.700.0000	1.600.000,00
Meta Fi	ísica Ajusta	ada Neste I	Processo		Recurso financeiro executado (Percentual)					100,00
21	122	518	1430	Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra a Limpo	9900	F	Suplementação	3390	2.700.0000	5.548.620,52
Meta Física Ajustada Neste Processo					Recurso financeiro executado (Percentual)					100,00
TOTAL	DO PROC	CESSO								7.148.620,52

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00057 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN N°	UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
679	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	24.000.000,00
TOTAL			24.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único				Detalhamento das	Dotações Orçamentárias			
PROCE	ESSO : 67	9			ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
01	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	1.500.0000	10.500.000,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previ- denciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	1.500.0000	13.500.000,00	
							ÓRGÂ	O: 30101 - RECUR	SOS SOB A SUPE	RVISÃO DA SEGES	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previ- denciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	1.500.0000	24.000.000,00	
TOTAL	DO PRO	CESSO								24.000.000,00	
				. "							

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00055 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 196.254.597,98 (cento e noventa e seis milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
507	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	104.329.609,47		
518	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	267.441,57		
522	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.111.319,19		
523	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	87.546.227,75		
TOTAL			196.254.597,98		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

								D . ~ 0			
DDOOL	ESSO : 50		o Único					s Dotações Orçame		NITUDA E I OCÍCTICA	
			~ -			1	ÓRGÃO : 25101 - SECR	1			
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	302	338	5218	Construção do Hospital Uni- versitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Suplementação	4490	2.700.0000	104.329.609,47	
Meta F	ísica Ajust	ada Neste I	Processo		Obra concluío	da (Percentual)				24,00	
TOTAL	DO PROC	CESSO								104.329.609,47	
PROCI	ESSO : 51	8				(ÓRGÃO : 25101 - SECR	RETARIA DE ESTAD	O DE INFRAESTE	RUTURA E LOGÍSTICA	
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	451	338	3105	Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana e de infraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa de 2014	0600	F	Suplementação	4490	2.500.0000	267.441,57	
Meta F	ísica Ajust	ada Neste I	Processo		Obra Executa	ida (Obras da 0	Copa 2014) (Percentual)				
TOTAL	DO PROC	CESSO								267.441,57	
PROCI	ESSO : 52	2				(ÓRGÃO : 25101 - SECR	ETARIA DE ESTAD	O DE INFRAESTE	RUTURA E LOGÍSTICA	
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	302	338	5218	Construção do Hospital Uni- versitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0000	4.111.319,19	
Meta F	ísica Ajust	ada Neste I	Processo		Obra concluío	da (Percentual)				24,00	
TOTAL	DO PROC	CESSO							'	4.111.319,19	

<u> </u>											
PROCESSO : 523					<u> </u>		ÓRGÃO : 25101 - SECR	ETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	302	338	5218	Construção do Hospital Uni- versitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Suplementação	4490	2.500.0000	87.546.227,75	
Meta Física Ajustada Neste Processo Obra concluída (Percentual)										24,00	
TOTAL DO PROCESSO										87.546.227,75	

Diário Oficial

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00054 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orcamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
716	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	500.000,00		
TOTAL			500.000,00		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO: 716						ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamen- tares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	500.000,00
				RGÃO: 23101 - SECRE	TARIA DE ESTADO	DE CULTURA, ES	PORTE E LAZER			
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamen- tares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	500.000,00
TOTAL	DO PROC	ESSO				500.000,00				

ATOS

ATO N° 01578/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 57/2023 de Nomeação da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 05/01/2023, à página 7, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FERNANDO FRANCISCO TURBINO;

FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA **GOVERNADOR DO ESTADO** (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 01579/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 56/2023 de Exoneração da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 05/01/2023, à página 7, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FERNANDO FRANCISCO TURBINO;

FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA **GOVERNADOR DO ESTADO** (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 01606/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO, R.G. nº 25042513 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE AUTARQUIA DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, da (o) DIRETORIA DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM, a partir de 05/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 01587/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 358/2023 de Exoneração da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 19/01/2023, à página 31, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Coordenadoria Finanças e Contábil;

Leia-se:

Coordenadoria Financeira e Contábil .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 01576/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 358/2023 de Exoneração da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 19/01/2023, à página 30, com a seguinte redação:

<u>Onde se lê:</u> ADNA ALVES ORGES FARIA ; <u>Leia-se:</u> ADNA ALVES BORGES FARIA .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 01575/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 392/2023 de Nomeação da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 19/01/2023, à página 74, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Coordenadoria Finanças e Contábil;

Leia-se:

Coordenadoria Financeira e Contábil .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente) ATO N° 01574/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00901/2023 de Nomeação da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 10/02/2023, à página 35, com a seguinte redação:

Onde se lê: SILVIA REGINA LIRA ANDREATO ; <u>Leia-se:</u> SILVIA REGINA LIRA DE ANDREATO .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente) ATO N° 01590/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VALERIA CRISTINA REINERS GRIGGI, R.G. nº 669724 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, a partir de 01 de Março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 01591/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES, R.G. n° 04290682 - SJ/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR DE CADEIA III DA DIRETORIA DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DAS PALMEIRAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 06/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 01592/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA, R.G. n° 607995 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR DE CADEIA III DA DIRETORIA DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DAS PALMEIRAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)



ATO N° 01607/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS ALBERTO LOPES REGIS, R.G. n° 339348 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE AUTARQUIA DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, da (o) DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM, a partir de 05 de Abril de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece. Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida", "Nossa vida" no teu seio "mais amores". Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil. És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões; E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande, Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira. Erga aos céus oh! estandarte

De amor e união

Mato Grosso feliz

Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza

Losango lar da paz e feminil grandeza.

Teu manto azul é o céu que encobre a natureza

De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".